



Capital da Rapadura

Rua Antônio Inácio, S/N – Centro – CEP 56.895-000 – Telefax (087) 3846-8127 – Stº. Cruz da B. Verde – PE



Estado de Pernambuco

**Prefeitura Municipal Santa Cruz da Baixa Verde**

CGC 35.445.485/0001-01

**HONESTIDADE E TRABALHO**

**LEI Nº 111/2002.**

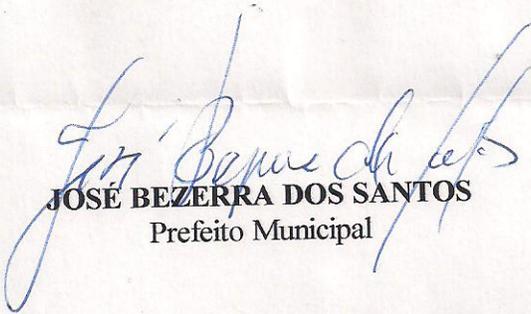
**EMENTA:** Denomina artéria do Distrito de Jatiúca e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Cruz da Baixa Verde, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a artéria conhecida como Rua Projetada 2, na Vila de Jatiúca a denominar-se Rua Vereador Evaldo Nogueira da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2002.

  
**JOSE BEZERRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal